



**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 128,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, as alterações realizadas na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, matriz 2023.1; Considerando a verificação de incongruência na carga horária total do curso e a carga horária total observada quando do registro da matriz no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, pela Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/AS; Considerando discrepância de 15 horas entre a carga horária total do Curso disposta no PPC; Considerando que o Núcleo Docente Estruturante - NDE e Colegiado do Curso analisaram a situação e optaram por reduzir 30 horas aula do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, passando de 75 h-a para 45 h-a, o que resultou em uma carga horária total de 4.390 horas; e atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.012067/2016-99, conforme segue:

Passam a constar no PPC do Curso de Medicina Veterinária, Processo 23520.012067/2016-99:

- Página 36 do PPC, ao final do Quadro 3, o percentual total foi modificado para “26,5%”;
- Página 37 do PPC, ao final do Quadro 4, o percentual total foi modificado para “45,3%”;
- Página 38 do PPC, ao final do Quadro 5, foi modificada a carga horária total do TCC para “45h/a”, o percentual referente ao TCC para “0,8%”, e o percentual total referente aos estágios para “13,7%”;
- Página 39 do PPC, o fluxograma foi modificado: a carga horária do componente TCC para “45h/a”, o somatório da carga horária do 9º semestre para “405h/a”, o somatório das cargas horárias obrigatórias para “4560h/a”, e, no resumo da carga horária total do curso foi modificado para “3900h + ACCs + Atividades de Extensão = 4390h”.
- Página 41 do PPC, no quadro 6 referente às disciplinas, o código do componente do 6º semestre, SEMIOLOGIA DE PEQUENOS animais foi corrigido para BAR5133, pois estava identificada equivocadamente como BAR5052;
- Página 42 do PPC, no quadro 6 referente às disciplinas, a carga horária total e teórica do componente TCC descrito no 9º semestre foi corrigida para 45 horas/aula;
- Página 43 do PPC, no quadro 7 referente às disciplinas optativas, foi corrigido o código do pré-requisito para BAR5126 pois estava identificada equivocadamente como BAR5049;



- Página 46 do PPC, foi ajustado no texto o percentual aproximado da carga horária total do curso que correspondam às atividades práticas para “24,2%”, a carga horária total do componente TCC para “45h/a”, e, no Quadro 8 foram atualizadas as cargas horárias para: componentes curriculares obrigatórios “4560h/a” e “3800h”, TCC “45h/a” e “37h”, carga horária total para “5.268h/a” e “4390h”, e, por fim a carga horária total do curso para “4.390h”.
- Página 79 do PPC, no Quadro 1 foram atualizadas as cargas horárias para: componentes curriculares obrigatórios “4560h/a” e “3800h”, TCC “45h/a” e “37h”, carga horária total para “4390h”.
- Página 225 do PPC, a carga horária total e teórica, na ementa "BAR5205 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO" foi corrigido para “45h/a” e “45h/a”;
- Página 245 do PPC, o código do componente no quesito “pré-requisito”, na ementa "BAR5166 - CLÍNICA BASEADA EM PROBLEMAS DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES EM CÃES E GATOS" foi corrigido para BAR5126, pois estava identificada equivocadamente como BAR5049;
- Página 389 do PPC, foi modificada a carga horária total do TCC para “45horas/aula”.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas